

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220219

1º Termo de Aditivo de Duração do Contrato nº **20220219**, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e lado MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.381.567/0001-34, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 1091, e do outro lado MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA, CPF 443.581.212-68, com sede na Rod. Mário Covas, Residencial Green Park II, Ananindeua, Ananindeua-PA, CEP 67115-000, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo **Inexigibilidade nº 6/2021-2312001**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: 1º Termo de Aditivo de Duração ao **CONTRATO Nº 20220219**, oriundo do **Inexigibilidade nº 6/2021-2312001** que versa sobre a Contratação de profissional para prestar o serviço de Comunicação Social com habilitação em jornalismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1101.103010016.2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06.

2.2. O valor do contrato permanece inalterado com o valor **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**,


CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de **31/12/2022 a 29/12/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do **Inexigibilidade nº 6/2021-2312001, Contrato original de nº 20220219**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 30 de dezembro de 2022.


Gelziclene Nogueira
da Penha Araújo
SEC MUN DE SAUDE
DECRETO Nº 005/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

Mariley Katia Aguiar da Silva
MARILEY KATIA AGUIAR DA SILVA
CPF 443.581.212-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. *João Alberto Aguiar da Silva* 028.693.072-46

2. *Monique Touroza Silva Cunha* 006.240.382-62

Ata de

[Signature]